

LUCIANA BELO STELUTI
DIA 21,
MARIANA DE MELO SARAIVA MARANGONI
RAFAEL SALZEDAS ARBACH
DIA 22,
RAFAEL SALZEDAS ARBACH
BEATRIZ GRANZO SIQUEIRA
DIA 23,
RAFAEL SALZEDAS ARBACH
BEATRIZ GRANZO SIQUEIRA
DIA 24,
ALESSANDRA GALLUZZI DAVID
ANDRE FERRAZ DE ASSIS PINTO
DIA 25,
BRUNO DE PAULA SOUZA MARQUES
IVO GONCALVES MENDES ZAMBON
DIA 26,
CORINE MIREILLE VINCENT NIMTZ
ALBERTO CERQUEIRA FREITAS
DIA 27,
CORINE MIREILLE VINCENT NIMTZ
MARCOS VINICIUS RAMOS OLIVEIRA
DIA 28,
CORINE MIREILLE VINCENT NIMTZ
VITORIA CHAMMAS VARELA ALVES
DIA 29,
ANDRE VITOR DE FREITAS
CLOVIS CARDOSO DE SIQUEIRA
DIA 30,
ANDRE VITOR DE FREITAS
CLOVIS CARDOSO DE SIQUEIRA
DIA 31,
DANILO RODRIGUES SANTANA
IVO GONCALVES MENDES ZAMBON
JANEIRO,
DIA 1,
DANILO RODRIGUES SANTANA
ROBERTA AMA FERRANTE
DIA 2,
DANILO RODRIGUES SANTANA
CAIQUE DUCATTI
DIA 3,
LETICIA LOURENÇO COSTA
CARLOS ALBERTO RUIZ NARDY
DIA 4,
RAFAEL SALZEDAS ARBACH
DANILO RODRIGUES SANTANA
DIA 5,
AMELIO PASINI JUNIOR
PEDRO DOS REIS CAMPOS
DIA 6,
FABIO JOSE MOREIRA DOS SANTOS
DANILO RODRIGUES SANTANA
54ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – AMPARO
DEZEMBRO,
DIA 20, SÉRGIO LUIS CALDAS SPINA
DIA 21, SÉRGIO LUIS CALDAS SPINA
DIA 22, PAULO VINÍCIUS DE CAMARGO BISPO
DIA 23, PAULO VINÍCIUS DE CAMARGO BISPO
DIA 24, GILSON RICARDO MAGALHÃES
DIA 25, GILSON RICARDO MAGALHÃES
DIA 26, GLAUCO SOUZA AZEVEDO
DIA 27, GLAUCO SOUZA AZEVEDO
DIA 28, GILSON RICARDO MAGALHÃES
DIA 29, LEONARDO CARVALHO BORTOLAÇO
DIA 30, LEONARDO CARVALHO BORTOLAÇO
DIA 31, LEONARDO CARVALHO BORTOLAÇO
JANEIRO,
DIA 1, LEONARDO CARVALHO BORTOLAÇO
DIA 2, GILSON RICARDO MAGALHÃES
DIA 3, GILSON RICARDO MAGALHÃES
DIA 4, GILSON RICARDO MAGALHÃES
DIA 5, GILSON RICARDO MAGALHÃES
DIA 6, GILSON RICARDO MAGALHÃES
55ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – JALES
DEZEMBRO,
DIA 20, CARLOS LEONARDO MARTINS DA SILVA
DIA 21, CARLOS LEONARDO MARTINS DA SILVA
DIA 22, MARIA IZABEL DOS REIS REZENDE
DIA 23, MARIA IZABEL DOS REIS REZENDE
DIA 24, MARIA IZABEL DOS REIS REZENDE
DIA 25, CASSIO LUIZ BARBOSA DE PAULA TEIXEIRA
DIA 26, CASSIO LUIZ BARBOSA DE PAULA TEIXEIRA
DIA 27, CASSIO LUIZ BARBOSA DE PAULA TEIXEIRA
DIA 28, CASSIO LUIZ BARBOSA DE PAULA TEIXEIRA
DIA 29, CASSIO LUIZ BARBOSA DE PAULA TEIXEIRA
DIA 30, EDUARDO WANSSA DE CARVALHO
DIA 31, EDUARDO WANSSA DE CARVALHO
JANEIRO,
DIA 1, PEDRO HENRIQUE VIANA TEDESCHI
DIA 2, PEDRO HENRIQUE VIANA TEDESCHI
DIA 3, PEDRO ENOS MARTINS DE OLIVEIRA GUIMARÃES
DIA 4, PEDRO ENOS MARTINS DE OLIVEIRA GUIMARÃES
DIA 5, PEDRO ENOS MARTINS DE OLIVEIRA GUIMARÃES
DIA 6, PEDRO ENOS MARTINS DE OLIVEIRA GUIMARÃES
56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITANHAÉM
DEZEMBRO,
DIA 20,
ORLANDO BRUNETTI BARCHINI E SANTOS
PEDRO JAVARONI MACHADO FONSECA
DIA 21,
ORLANDO BRUNETTI BARCHINI E SANTOS
PEDRO JAVARONI MACHADO FONSECA
DIA 22,
PEDRO JAVARONI MACHADO FONSECA

ORLANDO BRUNETTI BARCHINI E SANTOS
DIA 23,
PEDRO JAVARONI MACHADO FONSECA
PATRÍCIA MENDONÇA BARBOSA
DIA 24,
PEDRO JAVARONI MACHADO FONSECA
PATRÍCIA MENDONÇA BARBOSA
DIA 25,
PEDRO JAVARONI MACHADO FONSECA
DANIELE RECCHI
DIA 26,
PATRÍCIA MENDONÇA BARBOSA
VICTORIA LICHTI MARTINS OLIVEIRA
DIA 27,
PATRÍCIA MENDONÇA BARBOSA
VERA LORZA DUARTE
DIA 28,
RAFAEL VIANA DE OLIVEIRA VIDAL
PEDRO HENRIQUE PAVANELLI LIMA
DIA 29,
RAFAEL VIANA DE OLIVEIRA VIDAL
FERNANDO BARBOSA RUBIN
DIA 30,
CARLOS EDUARDO VIANA CAVALCANTI
IVO GONCALVES MENDES ZAMBON
DIA 31,
CARLOS EDUARDO VIANA CAVALCANTI
MONIQUE CAMPOS RATTON FERREIRA
JANEIRO,
DIA 1,
CARLOS EDUARDO VIANA CAVALCANTI
SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARZAGAO BARBUTO
DIA 2,
CARLOS EDUARDO VIANA CAVALCANTI
RAISSA NUNES DE BARROS MAXIMILIANO
DIA 3,
BRUNO DE PAULA SOUZA MARQUES
ANNA PAULA GROSSI
DIA 4,
BRUNO DE PAULA SOUZA MARQUES
ANNA ISIS TERAN SILVA
DIA 5,
FRANCIELLE ARMIDORO RABELO
THIAGO ALLAN XAVIER
DIA 6,
MICHELLI MUSSE JACOB
JOSE SILVIO CODOGNO

AVISO Nº 913/2025 - PGJ-AD, DE 19/11/2025

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a edição do Ato nº 05/2012-PGJ, de 09 de fevereiro de 2012, bem como do Provimento CSM nº 1.948/2012, da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, publicado no Diário Eletrônico da Justiça de 03 de fevereiro de 2012; AVISA aos Promotores de Justiça da Infância e da Juventude da Capital que a escala de plantão do período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026 foi elaborada conforme as manifestações de interesse em resposta ao Aviso nº 783/2025 – PGJ-AD, publicado no DOE de 15/10/2025

AVISA, ainda, que eventuais alterações deverão ser previamente comunicadas à Assessoria de Designações, exclusivamente, por meio do portal de Atendimento ao Integrante. Neste portal, o formulário de comunicação está disponível na aba Diretoria Geral, Recursos Humanos e Comunicações, item "Comunicação de Substituição de Plantão Judiciário e/ou Audiência de Custódia". Sinalizar em campo próprio que a alteração refere-se à período de recesso.

PLANTÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE
DEZEMBRO 2025
DIA 20
CAROLINA RODRIGUES DE MENDOZA LOTFI
JOSÉ BASSO JÚNIOR
DIA 21
JOSÉ BASSO JÚNIOR
GUSTAVO ROBERTO COSTA
DIA 22
MARCOS DE MATOS
JOSÉ BASSO JÚNIOR
DIA 23
MARCOS DE MATOS
JOSÉ BASSO JÚNIOR
DIA 24
JOSÉ BASSO JÚNIOR
MARCOS VINICIUS RAMOS OLIVEIRA
DIA 25
JOSÉ BASSO JÚNIOR
EDUARDO LEME
DIA 26
MARCOS DE MATOS
JOSÉ BASSO JÚNIOR
DIA 27
JOSÉ BASSO JÚNIOR
DANIEL LEME DE ARRUDA
DIA 28
JOSÉ BASSO JÚNIOR
DANIEL LEME DE ARRUDA
DIA 29
JOSÉ BASSO JÚNIOR
DANIEL LEME DE ARRUDA
DIA 30
JOSÉ BASSO JÚNIOR
DANIEL LEME DE ARRUDA
DIA 31
JOSÉ BASSO JÚNIOR
ALEJANDRO MARTINS VARGAS GOMEZ
DIA 1
JOSÉ BASSO JÚNIOR

DANIEL LEME DE ARRUDA
DIA 2
JOSÉ BASSO JÚNIOR
DANIEL LEME DE ARRUDA
DIA 3
JOSÉ BASSO JÚNIOR
DANIEL LEME DE ARRUDA
DIA 4
JOSÉ BASSO JÚNIOR
DANIEL LEME DE ARRUDA
DIA 5
JOSÉ BASSO JÚNIOR
BRUNO FERNANDES BARP
DIA 6
JOSÉ BASSO JÚNIOR
PAULA VILLANACCI CAMASMIE

DIRETORIA GERAL**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 19/12/2025**

Processo nº 234/2025 - DG/MP
SEI nº 29.0001.0046147.2024-83
Código único: 20250760497

Assunto: Aquisição de capas para processo, pastas, envelopes e nominatas para atendimento de diversas unidades do MPSP.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no inciso XIV do artigo 10 da Resolução nº 1.839/2024-PGJ, de 19 de abril de 2024, alterada pela Resolução nº 1.889/2024-PGJ, de 24 de julho de 2024, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 1 da alínea b do inciso III do art. 75 da Lei Complementar nº 734/93, no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e no artigo 53, IV, da Resolução nº 1.782/2024-PGJ, de 30 de janeiro de 2024, adjudico os itens 1, 3 e 8 em favor de Hélio Massaki Totizawa, item 2 em favor de Gaia Editora Gráfica Ltda., itens 4 e 9 em favor de Arpel Arte em Papel Ltda., e itens 6 e 7 em favor de Robertson Daniel Rauter da Silva Filho, e homologo os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 90.035/2025, conforme Termo de Julgamento 16184970.

Nos termos do item 16.2.1. do edital do Pregão Eletrônico nº 90.035/2025, as licitantes vencedoras ficam convocadas, a partir da data da publicação desta decisão, a retirar as Notas de Empenho ou solicitar seu envio por meio eletrônico, no prazo e condições ali estabelecidos, munidas dos documentos necessários.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 19/12/2025

Processo nº 150/2025-DG/MP
SEI 29.0001.0034069.2025-72
Código Único: 20250364672

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada em Unidades da Instituição, na Grande São Paulo, Capital, Litoral e no Interior do Estado.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no inciso XIV do artigo 10 da Resolução nº 1.839/2024-PGJ, de 19 de abril de 2024, alterada pela Resolução nº 1.889/2024-PGJ, de 24 de julho de 2024, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 1 da alínea b do inciso III do art. 75 da Lei Complementar nº 734/93, no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e no artigo 53, IV, da Resolução nº 1.782/2024-PGJ, de 30 de janeiro de 2024, adjudico o grupo 1 em favor de Lions Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., o grupo 2 em favor de Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., e homologo os atos referentes ao pregão eletrônico nº 90.047/2025, conforme Termo de Julgamento (16131506 e 16132548).

Nos termos do item 11.2.2. do edital do Pregão Eletrônico nº 90.047/2025, as licitantes vencedoras ficam convocada, a partir da data da publicação desta decisão, a assinar o respectivo Termo de Contrato, no prazo e condições ali estabelecidos, munidas dos documentos necessários e da garantia contratual, conforme itens 4.3 e seguintes do Termo de Referência.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 19/12/2025

Processo nº 040/25 - FED
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Aquisição de Mobiliário Corporativo (Estações de trabalho, Mesas de apoio e Armários) - Pregão Eletrônico nº 90.061/2025.

Em face dos elementos constantes dos autos, no uso das atribuições a mim conferidas pelo item 1 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 e pela alínea "b" do inciso IV do artigo 75, ambos da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – NLLC e alterações posteriores, e com fulcro no inciso XIV do artigo 10 da Resolução nº 1.839/2024 - PGJ, de 19 de abril de 2024, alterada pela Resolução nº 1.889/2024 - PGJ, de 24 de julho de 2024, combinado com os incisos VI e VII do artigo 7º e inciso IV do artigo 53, ambos da Resolução nº 1.782/2024 - PGJ, de 30 de janeiro de 2024, ADJUDICO do objeto do Pregão Eletrônico nº 90.061/2025, em favor das empresas a seguir indicadas, bem como HOMOLOGO os atos referentes ao referido pregão, conforme consta do TERMO DE JULGAMENTO anexado aos autos como documento SEI nº 16178173: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA., quanto aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Grupo G1; e TECKMAX COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA., quanto aos itens 09 e 10 do Grupo G2.

Nos termos do item 9. do edital do Pregão Eletrônico nº 90.061/2025, as licitantes vencedoras ficam convocadas, a partir da data da publicação desta decisão, a assinar as respectivas Atas de Registro de Preços.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****EXTRATO DA 243ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 243ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 23/12/2025 às 9h

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0041272

Interessado/a: Davi Quintanilha Failde de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Coordenador-Geral dos Sistemas Internacionais de Direitos Humanos da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, pelo deferimento do afastamento do interessado para exercer o cargo de Coordenador-Geral dos Sistemas Internacionais de Direitos Humanos da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (FCE 1.13), pelo prazo de 6 (seis) meses, facultada a renovação por igual período, até o limite máximo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 154 da LC nº 988/06. DELIBEROU, ainda, por maioria, pelo indeferimento da questão de ordem suscitada pela relatoria, vencidos os Conselheiros Allan Ramalho Ferreira, Leonardo Nascimento de Paula e Raphael Camarao Trevizan, que votavam pelo seu adiamento.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

COMUNICADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ATO DO DIRETOR DE 22/12/2025

ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90008/2025-FEG/UNESP – Proc. 541/2025 - Faculdade de Engenharia e Ciências de Guaratinguetá, cujo objeto é a REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL, que resultou na empresa vencedora a A MARIO PINTO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ nº 29.731.800/0001-64, para o ITEM 01, no valor total de R\$ 1.171.606,66 (hum milhão cento e setenta e um mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme sessão pública realizada "online" nos dias 18 a 22 de dezembro de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 23/12/2025

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026,

Adriana de Britto
Aline do Couto Celestino
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
Cynthia Pinto de Mendonça
Fernando Nicolas Penco Juve
Gabriel Kenji Wasano Misaki
Luiza Tosetti Silveira

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação nos termos do art. 3º, inciso VI, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c Ato Normativo DPG nº. 320/2025, de 15% dos vencimentos do Defensor Público nível V, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026, David Ramalho Herculano Bandeira

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 22/12/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os Defensores Públicos abaixo relacionados para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a partir de 01/01/2026,

Luis Felipe Dias
Peter Gabriel Molinari Schweikert

Tornar sem efeito a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/09/2025, publicado no DO de 11/09/2025, para atuação em atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios nos períodos de:

01/01/2026 a 31/01/2026
Carlos Hideki Nakagomi – Guarulhos
Carolina Costa Fiães Bicalho - Guarulhos
Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva - Guarulhos
Thomaz Fiterman Tedesco - Guarulhos
01/02/2026 a 28/02/2026
Felipe Augusto Peres Penteadado - Guarulhos
Felipe de Castro Busnello – Guarulhos
Fernanda Costa Teixeira - Guarulhos
Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva - Guarulhos

Designar, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente atuação à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível V, nos termos do artigo 3º, inciso III, e artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017 c/c Ato Normativo DPG nº. 320/2025, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026:

Carlos Hideki Nakagomi – Guarulhos
Carolina Costa Fiães Bicalho - Guarulhos
Felipe Augusto Peres Penteadado - Guarulhos
Felipe de Castro Busnello – Guarulhos
Natalia Bataghim – CDP Itapeverica da Serra
Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva - Guarulhos
Thomaz Fiterman Tedesco - Guarulhos

Designar, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, e atribuir a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026: Fernanda Costa Teixeira - Guarulhos

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 23/12/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Renato Campos Pinto De Vitto para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar perante execução de pena de multa e revisões criminais, no período de 07/01/2025 a 07/03/2026.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 23/12/2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-12-2025, publicado no DO de 16/12/2025, que abriu prazo para inscrições de Defensoras e Defensores Públicos classificados na Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, realizados na sede da circunscrição judiciária das Regionais da Defensoria Pública;

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo listados, para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados nas sedes de circunscrição judiciária da Região Metropolitana da Capital indicada abaixo e relacionada no artigo 1º do referido Ato, no período de 07 de janeiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026:

GUARULHOS
Alexandre Augusto Ferreira Dutra
Ana Livia Mottola
Beatriz Sutti Ferreira
Carlos Hideki Nakagomi
Carolina Costa Fiaes Bicalho
Eduardo Terracao
Felipe Augusto Peres Penteadado
Felipe De Castro Busnello
Fernanda Costa Teixeira
Filipe Dias Rodrigues
Gabriela Mosciaro Padua
Leonardo Dos Santos Gonzales Manaresi
Luiz Eduardo De Toledo Coelho
Luiza Lins Veloso
Maria Carolina Pereira Magalhaes
Marina Costa Craveiro Peixoto
Marisa Fonseca Barbosa
Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias
Paula Vieira Salles
Paulo Schwartz De Simone
Rafael Cardoso Freitas
Rafaela Soares Mourao Sousa
Renata Simoes Stabile Bucceroni
Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Da Silva
Rodrigo Sardinha De Freitas Campos
Thomaz Fiterman Tedesco
MOGI DAS CRUZES
Adriana Mayer Dos Santos
Alessandra Regina Januario Cintra
Ana Paula Gaudencio De Figueiredo
Andre Luiz Gardinal Silva
Beatriz Dos Santos Mattos
Bruna Da Cunha Ferreira
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
Carlos Roberto Isa
Cristiane Da Cruz Oliveira
Danielle Mitie Kita
Fernanda Maria De Lucena Bussinger
Fernando Nicolas Penco Juve
Fernando Perez Da Cunha Lima
Francisco Romano
Gabriel Kenji Wasano Misaki
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Gustavo Siqueira Marques
Horacio Xavier Franco Neto
Ibson Alves Junior
Iuscia Dutra Barboza
Joao Gabriel Monteiro E Silva
Leonardo Dias Yamaguchi
Michel Allan Mofsoovich
Rafael De Souza Miranda
Rafaela Gasperazzo Barbosa
Renato Campolino Borges
Roberta Marques Benazzi Villaverde
Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon
Ruanie Camile Lopes
OSASCO
Adriana De Britto
Adriana Mas Rosa
Aline Do Couto Celestino
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
Bruno Girade Parise
Carolina Lot Da Silva Nunes
Cynthia Pinto De Mendonca
Diego Vitelli Vasco Dos Santos
Estela Waksberg Guerrini
Felipe Do Amaral Matos
Gustavo Henrique D Auria Monzani
Juliana Salles Teiceira Ribeiro
Luis Felipe Dias
Luiz Otavio Contim Ferratto
Luiza Tosetti Silveira
Mariana Silva Galo Santos
Maricy Rehder Coelho Camara
Mario Thiago Moreira
Sabrina Nasser De Carvalho
Tatiana Semensatto De Lima Costa
Thiago Monteiro Pereira
Wladimir Alves Bitencourt
SANTO ANDRÉ
Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
Andre Alvino Pereira Santos
Caroline Ferreira Da Cunha
Daniel Durvauld Roitberg
Debora Machado Cavalcante
Diogo De Almeida Lopes
Fernanda Costa Hueso
Giancarlo Silkunas Foster Vay

Gregorio Giacomo Errico
Jamal Chokr
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Marcelo Carneiro Novaes
Natalia Cipresso
Rafael Galati Sabio
Tales Pataias Ramos
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Adriana Testi Tirelli
Alessandro Valerio Follador
Beatriz Ramos Vico
Camila Paronetti Silva
Cecilia Fonseca Bandeira De Melo
Clarissa Portas Baptista Da Luz
Claudio Lucio De Lima
Daniel Bidoia Donade
Danilo Caetano Silvestre Torres
Felipe Capra Da Cunha Lopes
Fernando Artacho Carvalho Martins
Gustavo Augusto Soares Dos Reis
Ilka Saito Millan
Luciano Alencar Negroa Caserta
Maiara Cangucu Marfinati
Rafael Gandara D Amico
Rafael Zambon De Moraes
Ricardo Luiz Mantovani
Vanessa Medrado De Souza
ITAPEVERICA DA SERRA
Adriana Rios Aurichio Crema
Alison Dos Santos Silva
Cecilia Nascimento Ferreira
David Ramalho Herculano Bandeira
Erika Ramos Da Silva Miranda
Fernanda Dutra Pinchiaro
Luciana De Sousa Teixeira
Natalia Batagim De Carvalho
Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes
Rafael Negreiros Dantas De Lima
Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa

Art. 2º. A atuação dos/as membros/as designados/as deverão observar o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-12-2025, publicado no DO de 16-12-2025

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.